



ATA DA REUNIÃO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022

Aos vinte cinco dias de maio de dois mil e vinte três, às 10h00, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Caucaia/CAE para apreciar a prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente ao exercício de 2022, presencialmente, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, nº 1.516, Centro – Caucaia/CE. A abertura foi realizada pelo Presidente do CAE, o conselheiro Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e realizou a exposição do relatório de gestão do programa, citou que a receita total para a compra da merenda foi de R\$ 5.936.056,81 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos); que a despesa liquidada e paga foi de R\$ 5.868.441,54 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um mil e cinquenta e quatro centavos); que o percentual de gastos com a compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar foi de 35,37%, porém, não houve realização do mapeamento dos produtos da agricultura familiar para a realização da chamada pública, assim como não existiu um controle para rastrear se de fato os produtos foram adquiridos da agricultura familiar local. Que foi detectado no relatório de gestão contido no SIGECOM (Sistema de Gestão de Conselhos) inconsistência acerca dos gastos com a agricultura familiar, indicando que o total gasto foi de R\$ 189.502,40 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos) e percentual de 3,20%, que por meio do Ofício CAE nº 032/2023, notificou-se a o setor financeiro da Secretaria de Educação acerca do achado, que em resposta informa que o sistema não reconheceu parte dos CNPJ's como sendo de agricultura familiar, dados esses que são coletados diretamente da RECEITA FEDERAL através do SIGPC (Sistema Integrado de Prestação de Contas), o que pode ser um erro de comunicação, porém esses dados não podem ser alterados pela Prefeitura, ao lançar são automaticamente classificados pelo sistema da RECEITA FEDERAL; que se trata de erro de comunicação entre sistemas, que na prática foi atingido os 30%, que não houve irregularidades, apenas divergência entre o SIGPC/FNDE e a RECEITA FEDERAL, que houve a abertura de chamado, no qual solicitou-se correção e/ou habilitação desses fornecedores. Que nos documentos de despesas constatou-se que 51 (cinquenta e uma) NOTAS FISCAIS pagas com recursos do FNDE estavam sem carimbo de identificação do programa e, elencou-se as diversas impropriedades constatadas no acompanhamento da execução do programa em 2022. Logo depois o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar. Dada a palavra, a conselheira Maria de Lourdes assim se manifestou: que os gestores escolares recebiam as frutas e verduras sem que fossem pesadas no ato de entrega, pois os entregadores alegavam que os produtos foram pesados na empresa; que

em nenhum momento houve teste de aceitabilidade, que como gestora escolar acompanha de perto o preparo das refeições na escola, que há problema, o cardápio não é adequado a todas as faixas etárias em uma escola que atende a mais de uma modalidade de ensino, prevalecendo um único cardápio que é próprio para os alunos maiores, que as crianças pequenas, entre 1 a 3 anos não aceitam o cardápio que é destinado para faixa etária acima, o que faz como que o cardápio seja alterado para que as crianças possam aceita-lo, que por conta dessas alterações, acaba que o cardápio não seja seguido; que como gestora é contra a abertura das escolas durante o mês de JULHO para ofertar a merenda escolar, diante dos vários problemas ocorridos durante o ano passando, resultando inclusive na falta de merenda em setembro. Dada a palavra, a conselheira Glaucia assim se manifestou: que os alunos maiores rejeitam as frutas ofertadas, resultando em muito desperdício de alimento. Dada a palavra, a conselheira Fabiola assim se manifestou: que é oportuno uma reunião com os gestores escolares e demais representantes dos povos originários (indígena e quilombolas) para que seja exposto as insatisfações em torno do cardápio elaborado para atender aos alunos pertencentes aos povos; que a quantidade e a pouca variedade de frutas e verduras não tem sido suficiente para cumprir o cardápio. Sem mais manifestações, o Presidente do conselho, conselheiro Leiveson Costa observou que a má execução da alimentação escolar causa um grande prejuízo social, tendo em vista o impacto no correto desenvolvimento da política pública e, consequentemente, o prejuízo inestimável aos alunos matriculados na rede pública, que, em muitos casos, possuem a alimentação escolar como principal refeição diária, que no caso da Prefeitura, apesar das diversas impropriedades evidenciadas no acompanhamento do programa, incluindo casos pontuais de falta de merenda em setembro e outubro, diante de problemas de pagamento com os fornecedores, a alimentação escolar foi executada de forma parcialmente satisfatória. Em seguir, colocou-se em votação o parecer conclusivo, na decisão, por unanimidade, APROVOU-SE COM RESSALVAS a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, referente ao EXERCÍCIO DE 2022. Nada mais a discutir, o Presidente encerrou a presente reunião as 11h30. E, eu, Normandia Maria Martins do Amaral, secretariando a reunião, lavro a presente ata, que segue assinada pelos membros participantes. CAUCAIA/CE, 25 DE MAIO DE 2023.



Leiveson Costa de Moraes
Presidente do CAE
Profissionais da Educação e de Discentes



Francisco Jocimar Rodrigues de Oliveira
Vice-presidente do CAE
OSC – Quilombola

Maria Orivanda Moreira Matos

Conselheira titular

Segmento Poder Executivo

Fabíola Santos Rocha

Fabíola Santos Rocha

Conselheira titular

OSC – Indígena

Maria de Lourdes Costa

Maria de Lourdes Santos da Silva Costa

Conselheira

OSC - Indígena

Glaucia Soares de Oliveira

Glaucia Soares de Oliveira

Conselheira

Segmento Pais de Alunos

Maria de Fátima Lima

Maria de Fátima Lima

Conselheira

Segmento Pais de Alunos

Claudiane Nojosa de Lima

Claudiane Nojosa de Lima

Conselheira

Segmento Pais de Alunos

Victor William Bento Chaves Rocha

Victor William Bento Chaves Rocha

Conselheiro

Profissionais da Educação e de Discentes - Estudante